



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº /2022 (DO SR. PEDRO UCZAI E OUTROS)

Requer aprovação de **Moção** em defesa da legitimidade do processo para a escolha da reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Requer, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **MOÇÃO EM DEFESA DA LEGITIMIDADE DO PROCESSO PARA A ESCOLHA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARIANA – UFSC**, para que seja respeitado o resultado da Comissão Eleitoral Representativa das Entidades da Universidade Federal de Santa Catarina (Comeleufsc), com a designação do Sr. Irineu Manoel de Souza como reitor da UFSC e da Sra. Joana Célia dos Passos como vice-reitora da UFSC a ser encaminhada ao Ministro da Educação Victor Godoy e ao Presidente da República Jair Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221939545900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

A formação de lista tríplice para a escolha de reitores de universidades públicas federais é uma tradição e lei no Brasil. Desde 1968, segundo reportagem da Folha de S. Paulo, a legislação determina que os reitores sejam escolhidos pelo presidente da República entre nomes indicados pelas próprias instituições. A partir de 1995, em lei sancionada por Fernando Henrique Cardoso (PSDB), definiu-se que esses nomes constariam de uma lista tríplice. A lei não estabelece, porém, quem deve ser escolhido entre os três nomes, mas nas últimas duas décadas, prevaleceu o respeito à vontade majoritária das universidades federais. A última vez em que o primeiro colocado na lista havia sido desconsiderado foi em 1998, no governo FHC. Até a chegada de Jair Bolsonaro (PL) à presidência.

Na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a formação de listas tríplices pelo Conselho Universitário (CUn) é uma prática há quatro décadas, e os conselheiros costumam respeitar o resultado da consulta informal à comunidade acadêmica, promovida previamente pela Comissão Eleitoral Representativa das Entidades da Universidade Federal de Santa Catarina (Comeleufsc), que contabiliza votos de docentes, estudantes e técnicos-administrativos.

O resultado dessa consulta dá maior legitimidade ao processo para que o vencedor se inscreva como candidato ao CUn, responsável por realizar a eleição formal e legal, que resulta na composição da lista tríplice encaminhada ao Ministério da Educação (MEC).

Conforme levantamento feito pela Folha de S. Paulo no ano passado, Bolsonaro desconsiderou o primeiro nome da lista tríplice em 40% de nomeações para reitor de universidades federais até 2021. Não é uma irregularidade: em outubro de 2021, o Supremo





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 20/05/2022 17:02 - CLP

REQ n.32/2022

Tribunal Federal (STF) decidiu que o governo não precisa nomear como reitor o nome mais votado da lista tríplice. No entanto, a comunidade acadêmica critica a prática porque fere a autonomia universitária. (<https://www.apufsc.org.br/2022/05/06/entenda-processo-eleitoral-reitoria-ufsc/>)

A consulta informal à comunidade universitária para a escolha dos novos dirigentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi concluída na noite de 26 de abril de 2022. A chapa mais votada foi Universidade Presente (58), com Irineu Manoel de Souza eleito para o cargo de reitor e Joana Célia dos Passos eleita para vice-reitora da UFSC. De acordo com a apuração da Comissão Eleitoral da UFSC (Comeleufsc) transmitida ao vivo, a chapa recebeu 7.438 votos, ou 56,46% em pleito formado por estudantes, técnicos-administrativos em Educação e professores. Irineu é atualmente diretor do Centro Socioeconômico (CSE) e Joana é diretora do Centro de Ciências da Educação (CED).

A candidatura que ficou em segundo lugar, a chapa UFSC Viva (84), com Cátia Carvalho Pinto e Rodrigo Moretti para reitora e vice-reitor, respectivamente, obteve 4.918 votos, ou 41,18%. Houve 119 votos nulos e 81 votos em branco.

Os votos se distribuíram da seguinte forma na comunidade:

- Docentes: 2.495 eleitores aptos, sendo 1.753 votantes – 900 votos (51,34%) para UFSC Viva e 770 votos (43,92%) para Universidade Presente;
- Estudantes: 39.961 eleitores aptos, sendo 8.807 votantes – 3.332 votos (37,83%) para UFSC Viva e 5.384 votos (61,13%) para Universidade Presente;





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 20/05/2022 17:02 - CLP

REQ n.32/2022

- Técnicos-administrativos em Educação: 2.944 eleitores aptos, sendo 1.996 votantes – 686 votos (34,37%) para UFSC Viva e 1.284 votos (64,33%) para Universidade Presente.

O total de eleitores que compareceu às urnas foi de 12.556 pessoas. (<https://noticias.ufsc.br/2022/04/consulta-informal-para-reitoria-da-ufsc-aponta-vitoria-para-irineu-manoel-de-souza-e-joana-celia-dos-passos/>)

O mandato do atual reitor encerra em 04 de julho próximo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **MOÇÃO**, para que chegue ao conhecimento do Ministro da Educação Victor Godoy e do Presidente da República Jair Bolsonaro, que a Comissão de Legislação Participativa preza pela democracia e autonomia universitária e que seja respeitado o resultado da Comissão Eleitoral Representativa das Entidades da Universidade Federal de Santa Catarina (Comeleufsc), com a designação do Sr. Irineu Manoel de Souza como reitor da UFSC e da Sra. Joana Célia dos Passos como vice-reitora da UFSC.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2022.

Deputado **PEDRO UCZAI**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221939545900>

